



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 30/ 2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização de Sindicância e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão para realização de Sindicância com vistas a apurar o contido no Boletim de Ocorrência 5600/2016, composta pelos servidores Ronaldo Tavares de Araújo, Marina de Oliveira Leme e Andréa Cristina Leite de França, ficando a Presidência dos Trabalhos sob a responsabilidade desta última.

Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório do apurado no referido expediente, com prevalência desta frente às demais atividades dos integrantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2016.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Rafael Fransceschini Leite  
Diretor Jurídico